



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30199, DE 16 DE FEVEREIRO 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o inciso VI, do artigo 8º do Decreto nº 25.567,
de 21 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 050/2024 da Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Administração Tributária, encaminhado através do Processo Digital 4832/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o inciso VI, do artigo 8º do Decreto nº 25.567, de 21 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"VI. Falta de renovação do Alvará de Funcionamento por 03 (três) anos."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 25.567, de 21 de fevereiro de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 16 de fevereiro
2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.16 16:25:14 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.16 16:23:00 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município